



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

CIRCULAR  
NORMATIVA

Instituto de Administração da  
Saúde e Assuntos Sociais,  
IP-RAM

S 2 CN  
1-2-2017 0 0 0 0  
Original

**Assunto:** Campanha de Vacinação contra a Gripe, com a vacina trivalente para a época 2016/2017 – Aditamento 2 – Novos grupos alvo de vacinação gratuita

**Para:** Todos os Médicos, Enfermeiros e Farmacêuticos das Unidades de Saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

Considerando a circular normativa S1 de 30/01/2017 do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM vimos pela presente reiterar os grupos populacionais elegíveis para vacinação contra a gripe, no âmbito do alargamento da campanha de vacinação contra a gripe 2016/2017. Assim, devem ser vacinados:

- Coabitantes e prestadores de cuidados a crianças com menos de 6 meses de idade que tenham risco elevado de desenvolver complicações;
- Coabitantes de pessoas com patologias crónicas e condições, consideradas no ponto 4.1, da orientação técnica n.º 2/2016 de 29/9/2016 do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, quando estas não possam ser vacinadas ou tenham imunodepressão;
- Profissionais cuja atividade resulte num risco acrescido de contrair e/ou transmitir gripe. Esta vacinação deve seguir os critérios definidos pelos respetivos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho ou Médico do Trabalho. Caso a vacina seja recusada por um profissional que não tenha uma contra-indicação médica, o próprio deve assinar uma declaração de recusa que ficará arquivada no Serviço de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;
- Pessoas com diagnóstico de hipertensão arterial;
- Pessoas sem-abrigo, mesmo sem patologia associada.

Reafirma-se a necessidade de difundir e reforçar as medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, bem como todas as medidas de proteção contra ao frio.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

